



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.439/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 942/2025
11ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3568/2025

DATA / HORA
16/10/2025 15:09:48

USUÁRIO
120 XXV

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 942/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 2.198/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 2198/2025 – SMS.

Cajamar, 03 de setembro de 2025.

À
Secretaria de Governo
Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº 942/2025 – 11ª Sessão – Vereador Marcelo do Gás – Memorando nº 2503/2025 – DAL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais a Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Atenção Primária, a assistência farmacêutica informa que já existe um programa chamado **Remédio em Casa** em atividade desde **abril de 2025** para pacientes idosos acima de 65 anos ou mais que fazem uso de medicamento de uso contínuo que tratam de hipertensão arterial e diabetes mellitus. Todas as unidades do município participam do programa.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.



Karen Lima

Responsável Técnica da Assistência Farmacêutica



Juliany Vieira Sant'Ana

Diretora de Atenção Primária



Daniel Freitas

Secretário Municipal de Saúde



09h20



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 942 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2574/2025

DATA / HORA
04/08/2025 15:03:36

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que seja realizado **estudo de viabilidade técnica e financeira para a implementação de um programa de fornecimento e entrega domiciliar de medicamentos destinados a pacientes idosos com comorbidades, especialmente aqueles diagnosticados com hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus.**

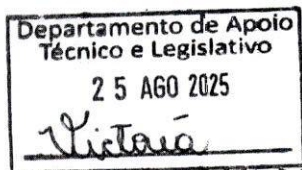
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que A criação de um programa de entrega de medicamentos diretamente nos domicílios visa **garantir maior segurança, comodidade e continuidade do tratamento** para pacientes que, em razão da idade avançada e das condições crônicas de saúde, enfrentam dificuldades de locomoção ou possuem mobilidade reduzida.

Essa iniciativa contribuirá para a **adesão adequada às terapias medicamentosas**, redução de internações por descompensação clínica e **alívio da sobrecarga nas Unidades de Saúde**, ao mesmo tempo em que promove a valorização da atenção primária e do cuidado humanizado.

Além disso, a medida está alinhada às diretrizes de promoção da saúde e ao princípio da equidade no acesso aos serviços do SUS, proporcionando dignidade e melhor qualidade de vida a uma população prioritária e vulnerável.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025.



MARCELO DO GÁS
Vereador

